

ACÓRDÃO Nº 4574/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC-033.680/2011-6
2. Grupo: II – Classe: I – Assunto: Embargos de declaração (Prestação de contas) .
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
 - 3.2. Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
4. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Goiás (Senai/GO).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex/GO).
8. Advogados constituídos nos autos: Mauro Porto OAB/DF nº 12.878 e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Goiás (Senai/GO), em sede de embargos de declaração opostos contra o Acórdão 5666/2013 - TCU - 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando insubsistentes os subitens 1.7.2 e 1.7.2.1 do Acórdão 5666/2013 - TCU - 1ª Câmara, e
- 9.2 dar ciência deste acórdão, bem como das peças que o fundamentam, ao interessado.

10. Ata nº 30/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/8/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4574-30/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral